

## **DECRETO N.º 105/2020**

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este Município; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais para exercerem suas atribuições;

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam designados para atuarem como fiscais nos contratos administrativos exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN CI 15/2020, de 14 de Fevereiro de 2020, e atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, os seguintes servidores municipais:

#### **Secretaria de Administração e Finanças – 49 3453 1122 ou 1132**

GEISE GROSS – contabilidade@peritiba.sc.gov.br  
DANDARA LUISA BAZZEI – planejamento@peritiba.sc.gov.br  
FRANCIELI SCHOENELL – prefeitura@peritiba.sc.gov.br  
IGORI FRIPP DAINESE – engenharia@peritiba.sc.gov.br  
FLAVIA TEREZA ENGEL – servicos@peritiba.sc.gov.br  
LIZIANE KLEIN GAERTNER – liziane@peritiba.sc.gov.br

#### **Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente – 49 3453 1122 ou 1132**

ADEMAR GRAVE – agricultura@peritiba.sc.gov.br  
FABIANO LUIZ RIFFEL – garagem@peritiba.sc.gov.br  
ISABELA CRIATINA WUADEN – bloco@peritiba.sc.gov.br

#### **Secretaria de Saúde e Bem Estar Social – 49 34531104 ou 1536**

GRACIELI DENISE WUADEN – postosaude@peritiba.sc.gov.br  
ALEXANDRA BRESAN BOLL – tfdsaude@peritiba.sc.gov.br  
ADRIANO JOSÉ KRINDGES – secretariasaudef@peritiba.sc.gov.br  
SIMONE SORDI – enfermagem@peritiba.sc.gov.br  
MARCIANE DAISE WUADEN – enfermagemtecnico@peritiba.sc.gov.br

MARCELLY C. DEITOS VICINI – epidemiologia@peritiba.sc.gov.br  
JULIANA SECCO – odoonto@peritiba.sc.gov.br  
VALERIA SCALON – odonto@peritiba.sc.gov.br  
LIZIANE TROMBETTA – farmacia@peritiba.sc.gov.br  
IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT – izabel@peritiba.sc.gov.br  
ROSANA VALCARENGHI – projetoaquarela@peritiba.sc.gov.br

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo 49 3453 1249**

LUANA CAROLINA SCHARDONG - educacao@peritiba.sc.gov.br  
CRISTIANE S. HOFFMANN DA COSTA – cepjaw@peritiba.sc.gov.br  
LUCIANA NILSON – ceimateuspetter@peritiba.sc.gov.br  
MARLENE KLEIN – cultura@peritiba.sc.gov.br  
MARCIA MARAFON – biblioteca@peritiba.sc.gov.br  
LUIS ENRIQUE FINGER – esportes@peritiba.sc.gov.br

**Secretaria de Serviços Municipais**

JOSÉ ORIDES DE BRITTO – servicospunicipais@peritiba.sc.gov.br  
JOÃO CARLOS BRUHMULLER – obras@peritiba.sc.gov.br  
DARCISIO SCHMIDT – paisagismo@peritiba.sc.gov.br

**Art. 2.º** Ficam designados os Servidores DANIEL JOCELIO FANTIN e IGORI FRIPP DAINESE, profissionais de Engenharia Civil do Município para fiscalização de obras públicas e reforma.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 35/2020.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 26 de maio de 2020.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 26/maio/2020.

**Franciéli Schoenell**

Responsável pela publicação